



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 453/2021/SGP - Manaus, 23 de dezembro de 2021.

Aprova estágio probatório de servidora, para fins de estabilidade no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidos a servidora admitida no mês de dezembro/2018;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fl.87/89) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-288/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1º AVALIAÇÃO OUT/2018 A MAR/2019 (5M)	2º AVALIAÇÃO MAR/2019 A OUT/2019 (12M)	3º AVALIAÇÃO OUT/2019 A JUN/2020 (20M)	4º AVALIAÇÃO JUN/2020 A ABR/2021 (30M)	MÉDIA PONDERADA
PRISCILLA DIAS FARIA	ANALISTA-JUDICIARIA - JUDICIÁRIA	3/12/2018	200	200	200	200	200

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região